



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2022

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS E/OU PRESTADORAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INTERRUPTÃO, SUSPENSÃO OU RESTRIÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

**Autor: Vereador Paulo Sergio Valenga**

O nobre Edil, submete à apreciação de seus pares, a proposição em epígrafe.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico que manifestou-se pela legalidade da proposição.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 1 de agosto, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/2022, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

  
Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Membro

  
Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO  
Membro